

PORTARIA Nº 15.793, DE 20/03/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI
Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos através da Portaria nº 15.610/19, conforme Memorando 145/2019-GRH, a saber:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
2511	SILVIO ROBERTO MAIOLI	2017/2018	19	21/01/19 a 08/02/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal